

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – AGIRF**ATA 010/2026 - REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA**

Data: 08/06/2026.

Horário: 09:00hrs.

Local: Sede da Agência Municipal de Regulação e Fiscalização – AGIRF

Presentes:

Estiveram presentes os membros da Diretoria Colegiada da AGIRF:

- Fernando Saldanha Farias: Diretor Presidente;
- Clerismar Ferreira de Oliveira: Diretor de Ouvidoria;
- Edson Gonçalves Moreira: Diretor Técnico Operacional.

O presidente declarou aberta a reunião, verificando a existência de quórum suficiente para deliberação.

Ordem do dia:

Deliberação acerca dos seguintes assuntos:

- Auto de Infração nº 011/2026 – Fiscalização – Município de Barra do Garças/MT – Baixa pressão de água;
- Auto de Infração nº 001/2026 – Ouvidoria – Município de Confresa/MT – Falta de água.

Discussão:

O Presidente apresentou aos membros da Diretoria Colegiada os processos administrativos constantes da pauta, referentes aos Autos de Infração emitidos pela Ouvidoria e pela Fiscalização. Após análise da documentação pertinente e breve discussão sobre os aspectos técnicos, jurídicos e administrativos, os presentes manifestaram-se favoravelmente às matérias apresentadas.

Deliberação:

Submetidas as matérias à apreciação, a Diretoria Colegiada deliberou, por unanimidade, pela aprovação dos Auto de Infração nº 011/2026, emitido pela Fiscalização, e do Auto de Infração nº 001/2026 CFS, emitido pela Ouvidoria, autorizando o regular prosseguimento dos respectivos processos administrativos e a adoção das providências administrativas necessárias à sua cabíveis.

Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, foi lavrada a presente ATA, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

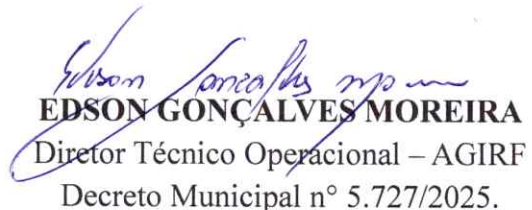
Bara do Garças – MT, 08 de junho 2026.



FERNANDO SALDANHA FARIAS
Diretor Presidente- AGIRF
Decreto Municipal nº 5.726/2025.



CLERISMAR FERREIRA DE OLIVEIRA
Diretor de Ouvidoria – AGIRF
Decreto Municipal nº 5.725/2025.



EDSON GONÇALVES MOREIRA
Diretor Técnico Operacional – AGIRF
Decreto Municipal nº 5.727/2025.